MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma, de modo a **excluir** os servidores ENÉAS MENDES DE JESUS, matrícula SIAPE 3361987 e MÁRCIO DE PAULA FILGUEIRAS, matrícula SIAPE 1691693 na representação pedagógica.

Art. 2º A nova composição do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma passa a ser a seguinte:

Coordenador do Curso	HENRIQUE DAVID LAVANDER, matrícula SIAPE 2277468
Representante Pedagógico	PÉRICLES JOSÉ FERREIRA, matrícula SIAPE 2052050
Representantes da Área Técnica	ANDRÉ BATISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1910676 FLÁVIA REGINA S. DE CAMARGO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2106472 JONES SANTANDER NETO, matrícula SIAPE 2254779 LEILAINE BRUNA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2384713 MARCELO GIORDANI MINOZZO, matrícula SIAPE 1813403 MARLON CARLOS FRANÇA, matrícula SIAPE 1663792 MARIA MASCHIO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1974556, suplente
Representantes do Núcleo Básico	FLÁVIO LOPES FRANCISCO BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2278104 LUCAS DE CARVALHO GUESSE, matrícula SIAPE 1910705 SILVIO JOSÉ TRINDADE ALVIM, matrícula SIAPE 1818759 CLAYTON PERÔNICO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1791258, suplente.
Representante dos Discentes	WLADIMIR VENÂNCIO BORGES, matrícula 20221ENGPES0207 CASSIA SILVEIRA FIM, matrícula 2016ENGPES0312

Art. 3º Tornar nulas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

MARCELO FANTTINI POLESE:09483366763

Assinado de forma digital por MARCELO FANTTINI POLESE:09483366763
Dados: 2023.07.07 16:33:57 -03'00'

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21